
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO, o Requerimento da Srta. Milena Pereira de Medeiros, com data de 28 de janeiro de 2022, que solicita revogação de cessão à Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica encerrada a cessão funcional da Senhorita **MILENA PEREIRA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo PD. III, inscrita sob o CPF/MF n.º 024.878.664-46, revogando a Portaria nº 051, de 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º - A Servidora deverá retornar seus trabalhos no município de Jardim do Seridó/RN a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração que por meio de sua representante legal determinará o local onde a mesma desempenhará suas funções laborais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos a partir de 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 28 de janeiro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:DFCC5959

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2022. Edição 2706
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>